



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 401, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009690/2016-89, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do(a) Professor(a) Substituto(a) **THAÍS ALVES LÍVIO**, matrícula SIAPE 2265306, lotado(a) na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, no período de 31.05.2016 a 05.11.2016.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 31/05/16